

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 1208582

PORTARIA Nº 75/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADA NO DOE Nº: 36.259 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Onde se lê: AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 11/07/2025 a 19/08/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

Leia-se: AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 28/07/2025 a 26/08/2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 11 DE JUNHO DE 2025.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1209741

DIÁRIA

PORTARIA nº 329/2025, de 12/06/2025

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Participar do curso: ORATÓRIA E RETÓRICA: COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL, promovido pela EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 28/06 a 06/07/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 8,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.100,10

Valor Total: R\$ 4.200,20

Servidor: 54191671/1 / Selma Bezerra da Silva (Atendente de Consultório Dentário)

Servidor: 57224607/1 / Madalena Costa Pereira (Agente de Artes Práticas)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1209764

PORTARIA nº 328/2025, de 12/06/2025

PORTARIA Individual

Objetivo: Realizar monitoramento e orientações nos fluxos de Regulação em Saúde no SUS e nos serviços internação nos sistemas SER II.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 23/06 a 27/06/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 28289882 / Rosângela Souza da Silva do Carmo (Enfermeira)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1209762

PORTARIA nº 330/2025, de 12/06/2025

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar reunião com o Ministério Público sobre assuntos pertinentes à saúde dos trabalhadores; reunião com o Conselho Municipal de Saúde sobre a criação da CIST; inspeções sanitárias em conjunto com a vigilância municipal e treinamento sobre as fichas de notificação relacionadas ao trabalho para os profissionais de saúde da atenção primária e hospitalar do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 30/06 a 05/07/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: R\$ 5.435,56

Servidor: 504158 / Geraldo Emiliano de Farias (Coordenador do Cerest)

Servidor: 5985659-1/ Tamara de Oliveira Moraes (Fisioterapeuta)

Servidor: 5894688/5 / Josiane de Sousa Gomes (Assistente Social)

Servidor: 5967048/2 / Lilianny Cunha Raposo (Fisioterapeuta)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1209846

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

PROCESSO Nº: E-2025/2497724

Nota de Empenho: 2025.200102NE000324

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO COM MANUTENCAO EMCAMARA FRIA COM TROCA DE PEÇAS, COMPRESSOR E MICROVENTILADOR, RECARGA DE GAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM GAS E SERVICO DE TROCA DE MOTOR.

Responsável pelo Acompanhamento: ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA - Matrícula: 54191375-1

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso:01600000049-001435

Valor Total R\$: 2.530,00

CONTRATADA: L M DA CONCEICAO E CIA LTDA

CNPJ: 35.110.221/0001-05

Endereço: R CUIABA 26 QD 76 LT 26 / BOM PLANALTO / MARABA / PA / 68501-594

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1209302

PROCESSO Nº: E-2024/2332564

Nota de Empenho: 2025.200102NE000423

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICACAO DAS FACHADAS EM LONA DO 11º CRS.

Responsável pelo Acompanhamento: WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA – Matrícula nº 57209274/1

Projeto Atividade: 1020002332C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso:01900000049-001512

Valor Total R\$: 7.000,00

CONTRATADA: CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO 04161761430

CNPJ: 20.779.514/0001-02

Endereço: R TRES - RESIDENCIAL IPE - ELDORADO DOS CARAJAS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1209268

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Resolução CIR Araguaia Nº 032 de 12 de junho de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;